



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2716/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor PEDRO BARBOZA DA ROCHA, a contar de 27-4-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região. (PA nº 0003069-43.2019.5.04.0000).

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 2.166, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Estrela.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0008985-92.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Estrela será constituída pelos seguintes membros:

CEZAR EDUARDO ROOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Coordenador – CJ1;

ENIO LUIS SANTOS DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;

FRANCISCO JOSÉ DORNELES DE MORAIS NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 5.957, de 14 de outubro de 2015 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTO
Diretora-Geral

PORTARIA nº 2.214, de 03 de maio de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 0003223-

61.2019.5.04.0000, resolve TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6470, de 13-11-2018, publicada no Boletim de Serviço de 19-11-2018, que designou o servidor JOÃO MARCELO LIMA NORMANHA DE MIRANDA (115495), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Legislação de Pessoal e Assuntos Disciplinares, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.130, de 29-04-19, 1. DISPENSAR a servidora DANIELA CRISTINA SILVA DA SILVA (28398), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Telefonia. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida, PA nº 0003135-23.2019.5.04.0000

Nº 2.131, de 29-04-19, DESIGNAR a servidora ELIZABETH REGINA CARDOSO LIMA (85278), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Telefonia. PA nº 0003135-23.2019.5.04.0000

Nº 2.213, de 03-05-19, 1. DISPENSAR o servidor JOÃO MARCELO LIMA NORMANHA DE MIRANDA (115495), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Rosário do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Seção de Legislação de Pessoal e Assuntos Disciplinares para a Secretaria-Geral da Presidência. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Gabinete da Presidência, mantendo a sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. PA nº 0003223-61.2019.5.04.0000

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.122, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.438/2015, que institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mecanismos de controle a serem adotados na identificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos concursos públicos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 6.438/2015, a fim de viabilizar a alternância das vagas;

CONSIDERANDO o que consta do expediente administrativo eletrônico nº 0004851- 27.2015.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 6.438/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Membros Titulares

Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

SIMONE VIANA, Diretora de Secretaria;

ALAN CARLOS DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

GERSON MORAIS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Membros Suplentes

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto;

GLADIS CARITA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 6.438/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 6438/2015-
Compilada](#)

PORTARIA Nº 2.175, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO COSTA DA ROSA, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1737, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0003196-78.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.165, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002817-40.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao magistrado aposentado Mario Somensi, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 27-3-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.176, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006293-62.2014.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONVERTER a aposentadoria concedida à servidora Maria Erli Ribeiro Braga por meio da Portaria nº 6.718/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-11-2014, com percepção de proventos proporcionais, em aposentadoria com a percepção de proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 11.907/2009), a contar de 25-01-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial), e CONCEDER à servidora aposentada Maria Erli Ribeiro Braga, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a partir de 25-01-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.180, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004096-66.2016.5.04.0000, resolve CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária Anajara Siqueira de Vasconcelos, a contar de 26-4-2019, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do servidor, à época ativo, Valdemor Escobar de Vasconcelos.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIAS
DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 2: Diárias

PORTARIA Nº 1.258, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.849/2018, para recompor os integrantes do Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão de alterações de competência e na estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 6.849/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

- Eder Giovane Scherer Oliveira, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (Coordenador);
- Cristina Schmidt, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Alexandre Goettens Zoratto, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- André Roberto Monteiro Marinho, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Ângela Rubensam Ourique, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Leonardo Alessandro Pires Bellotto, representante da Diretoria-Geral;
- Monique de Sousa Werneck Platt, representante da Coordenadoria de Saúde;
- Flamarion Korkiewicz de Lima, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- André Luis de Assis, representante da Secretaria de Administração;
- Lúcia Thomé de Oliveira, Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Marcelo Zambiasi, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações."

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 6.849/2018, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.114, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa os servidores responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0000378-37.2011.5.04.0000,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, certificar a Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI:

- JOSÉ LUIS MOREIRA (Responsável);

- AMÁLIA HEEMANN JUNGES (Substituta).

Art. 2º Revogar a Portaria TRT4 nº 5.567/2011, de 16 de novembro de 2011, e as demais disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.996, de 23 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0002400-87.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(46370) CASSIA VIOLA BECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, 2ª Vara do Trabalho de Gramado.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 2.127, de 29 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0003124-91.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(50113) ROSIMERI DA SILVA GOULART, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE-FC02, 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2